

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 036/2026**

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:

Objeto: Contratação via modalidade de Dispensa de Licitação (Contratação Direta) de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de soldagem e confecção de estruturas metálicas, para atender as necessidades da Atenção Básica em Saúde de Goiatuba (GO), com a finalidade de confecção e produção (mão de obra) de mezanino e prateleiras de armazenamento industrial, para guarda e armazenamento verticalizado de materiais hospitalares e itens de movimentação contínua, para estruturação logística do Centro de Distribuição de Medicamentos (CDM/ CAF), conforme o Processo nº 2026003149.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para aquisições cujo valor não exceda R\$ 65.492,11;

CONSIDERANDO a análise de mercado realizada pelo Departamento de Compras, que identificou a empresa **30.084.748 MIGUEL LOPES CAMPOS**, CNPJ nº **30.084.748/0001-80**, como a proponente da proposta mais vantajosa;

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa **30.084.748 MIGUEL LOPES CAMPOS**, CNPJ nº **30.084.748/0001-80**, pelo valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Goiatuba, 03 de março de 2026

Pedro Humberto Chaves
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:473E34AD